

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 122/2025**

18 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 119/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela **FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica**Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2508900006	Elhadji Cheikh Talibouya Ba	N	200,65	Aprovado(a)
2º Lugar	2508900005	Adriel Magalhaes Souza	AC	223,39	Classificado(a)
3º Lugar	2508900003	Lucas Melo Queiroz Barbosa	AC	186,56	Classificado(a)
4º Lugar	2508900012	Bruno Souza Abrão	AC	184,79	Classificado(a)
5º Lugar	2508900009	Alessandro Augusto Olimpio Ferreira Vittorino	AC	173,00	Classificado(a)

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 112/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 119/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 119/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2508900002	Gabriella Faina Garcia	AC	51,00	72,00	58,00	60,33	2	120,67	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2508900003	Lucas Melo Queiroz Barbosa	AC	71,00	74,00	77,00	74,00	2	148,00	38,56	1	186,56

2508900005	Adriel Magalhaes Souza	AC	98,00	88,00	91,00	92,33	2	184,67	38,73	1	223,39
2508900006	Elhadji Cheikh Talibouya Ba	N	85,00	90,00	91,00	88,67	2	177,33	23,32	1	200,65
2508900007	Gabriel Henrique Souza Lopes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2508900009	Alessandro Augusto Olimpio Ferreira Vittorino	AC	96,00	84,00	76,00	85,33	2	170,67	2,33	1	173,00
2508900010	Igor Cesar de Carlos Rosa	AC	60,00	78,00	65,00	67,67	2	135,33	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2508900011	Felipe Chagas Rodrigues de Souza	AC	70,00	77,00	70,00	72,33	2	144,67	18,02	1	162,69
2508900012	Bruno Souza Abrão	AC	72,00	82,00	88,00	80,67	2	161,33	23,46	1	184,79
2508900013	Samuel Anísio Nunes Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2508900014	Amanda Souza Abrão	AC	71,00	83,00	67,00	73,67	2	147,33	5,11	1	152,44
2508900016	Edmundo Benedetti Filho	AC	79,00	74,00	65,00	72,67	2	145,33	16,33	1	161,66

Legenda:

AC – Ampla concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6951032** e o código CRC **5F5974E8**.

EDITAL PROGEP Nº 122/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 119/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 119/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2508900006	Elhadji Cheikh Talibouya Ba	N	200,65	Aprovado(a)
2º Lugar	2508900005	Adriel Magalhaes Souza	AC	223,39	Classificado(a)
3º Lugar	2508900003	Lucas Melo Queiroz Barbosa	AC	186,56	Classificado(a)
4º Lugar	2508900012	Bruno Souza Abrão	AC	184,79	Classificado(a)
5º Lugar	2508900009	Alessandro Augusto Olimpio Ferreira Vittorino	AC	173,00	Classificado(a)

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 112/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 119/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 123/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 123/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 101/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025, seção 3, páginas 174-180, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, da seguinte forma:

Área: Matemática

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507400021	Denis Fernandes da Silva	AC	224,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2507400017	Hugo Rafael de Oliveira Ribeiro	AC	207,80	Classificado(a)
3º Lugar	2507400031	Guilherme dos Santos Martins Dias	AC	197,67	Classificado(a)
4º Lugar	2507400007	Kamila Fernanda Lobo Madalena	AC	195,83	Classificado(a)
5º Lugar	2507400015	Samuel Carlos de Souza Ferreira	AC	170,20	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 124/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 114/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 114/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Área: Teatro

Subárea: Licenciatura

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2508400014	Rubia Bernardes Nascimento	AC*	112,76	Aprovado(a)
2º Lugar	2508400009	Cláudia Cristina Miranda	AC	107,83	Classificado(a)
3º Lugar	2508400006	Whander Alipio Sulurico Silva	N	103,08	Classificado(a)
4º Lugar	2508400011	Thiago Xavier Ferreira	AC	107,83	Classificado(a)
5º Lugar	2508400007	Roseli Gonçalves da Silva	*AC	104,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

Conforme art. 3, § 1º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.*

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 125/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 72/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 72/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 64/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, da seguinte forma:

Área: Economia

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505300010	Vanuzia Pereira da Silva	*AC	112,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505300009	Matheus Rissa Peroni Ribeiro	AC	105,58	Classificado(a)
3º Lugar	2505300006	Sinara do Valle	N	79,33	Classificado(a)
4º Lugar	2505300012	Homero Antunes de Souza Neto	AC	103,00	Classificado(a)
5º Lugar	2505300005	Felipe Miguel Savegnago Martins	AC	99,33	Classificado(a)

*Conforme art. 3, § 1º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

